

Ata da 168ª Sessão Ordinária do Conselho de Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 1991 (mil novecentos e noventa e um), às 10:30 (dez) horas e trinta minutos, realizou-se, na Sala de Reuniões, a 168ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Francisco Roberto Souza de Oliveira, com a presença dos Senhores Conselheiros: Maria Bruhilda Telles de Souza, Vice-Diretora do Centro; Geraldo Jesuíno da Costa e Ana Maria Sá de Carvalho, Chefe e Representante do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Débora Cândida Dias Soares e Maria da Conceição Moreira Leite, Chefe e Representante do Departamento de Letras Estrangeiras; José Alber Campos Uchoa e José Rogério Fontenele Bessa, representando a chefia e Representante do Departamento de Letras Vernáculas; Gustavo Alberto Pereira de Moura, respondendo pela Chefia do Departamento de Psicologia; Maria Amélia Almeida da Silva, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Maria de Fátima Bandeira de Paula, Coordenadora do Curso de Comunicação Social; José Lemos Monteiro, representando a Coordenadora do Curso de Letras; Dulce Maria Sousa Castelo, Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira. Havendo número regimental, a Presidência declarou aberta a sessão. Dado o adiantamento da hora, o Diretor do Centro, com aquiescência dos Conselheiros, decidiu que as Atas da 166ª e 167ª sessões anteriores, realizadas em 08.05.91 e 15.05.91, respectivamente, não fossem lidas e submetidas à aprovação. Passou-se, portanto, a tratar da pauta, momento em que o Diretor do Centro fez a leitura de seus itens. Na oportunidade, a Conselheira Fátima Bandeira informou que foi proposto pelo comando de greve dos professores e deliberado em Assembléia da Categoria, o seguinte: a) que fossem suspensas todas as atividades docentes - ensino, pesquisa e extensão, inclusive as atividades administrativas; b) que apenas as atividades referentes a Concursos de Professores teriam seus prosseguimentos normais; c) que a CCV, após reunião com o comando de greve dos docentes, havia suspenso seus trabalhos impedindo a continuação do vestibular; d) que o Conselho de Centro tirasse um posicionamento sobre o movimento grevista. O Diretor do Centro esclareceu que ele, na qualidade de Administrador, não podia determinar a paralisação das atividades administrativas. Quanto ao posicionamento do Conselho de Centro sobre a greve, o Diretor do Centro propôs, ao Conselho, não ser tirado nesta reunião visto que necessitaria a presença maior de Chefes de Departamentos, afinal, tratava-se de um momento difícil, o qual, precisaria ser amadurecido. Neste sentido, sugeriu tratar do referido assunto oportunamente. Proposta acatada por to-

cionada matéria foi aprovada com a declaração de voto da Conselheira Maria Amélia a qual, acrescentou que apesar de no plebiscito dos professores haver votado contra a greve, por achar o momento indevido - final de semestre - , a partir do instante em que tomou conhecimento de que o resultado do referido plebiscito havia sido favorável à greve, acatou a decisão da maioria, foi honesta ao movimento grevista, não dando sequência a nenhuma atividade docente e/ou acadêmica que viesse a prejudicá-lo. O que não houve por parte de alguns colegas. Houve ampla discussão em torno do assunto, gerando indagações sobre possíveis consequências negativas que poderão vir a ocorrer em virtude da greve dos professores e servidores desta Instituição, dentre as quais, o corte de ponto. A Conselheira Fátima Bandeira, como membro do comando de greve, informou que havia ficado decidido em Assembléia dos docentes da UFC que, somente após o término da greve seriam analisados qualquer problema decorrente deste movimento e discutidas as formas de encaminhá-lo, conforme a gravidade de cada um. Terminada a discussão e, diante das considerações abordadas pela Conselheira Fátima Bandeira e, em sua maioria, acatadas pelo Conselho de Centro, a pauta ficou assim constituída: 1) Homologação de Concurso; 2) Indicações de Bancas Examinadoras para Concursos; 3) Aprovação do Programa para Concurso de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.

ORDEM DO DIA. Primeira matéria. Homologação de Concurso. O Diretor do Centro apresentou o Ofício nº 110/91-DCSF, de 04.06.91, o qual encaminhava cópia da ata nº 296ª reunião do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, realizada em 03.06.91, em que foi aprovada a Ata do Concurso para a Admissão de Professor Adjunto - Setor de Estudo "Ciência Política", conforme Edital nº 05/91, de 22.03.91. Prosseguindo, o Diretor do Centro fez a leitura da Ata do Concurso, para o qual foi oferecido 01 (uma) vaga, inscrevendo-se apenas um candidato - Jawdat Ahd Abu El Haj -, obtendo as seguintes notas: Prova de Títulos 9,0 (nove) e 9,0 (nove), e 9,0 (nove); Prova Escrita: 8,0 (oito) e 8,0 (oito) e 8,0 (oito); Prova Didática: 8,0 (oito); 8,0 (oito) e 7,0 (sete). O candidato foi considerado aprovado, conforme artigo 12 da Resolução nº 09/CEPE, de 08.05.85. Dado o exposto, o Departamento indicou mencionado candidato para contratação na referida vaga. Após discussão, a matéria foi posta em votação. Aprovada pelo Conselho de Centro.

Segunda matéria. Indicações de Bancas Examinadoras para Concursos. a) A Conselheira Débora Soares leu o ofício nº 80/91-DLE, de 04.06.91, no qual continha a indicação, feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras, da Banca Examinadora para o Concurso de Professor Adjunto, Setor de Estudo - "Língua e Literatura Francesa", conforme Edital nº 05/91. Referida Banca

Viana - Titular/UECE (Presidente), Gabriel Alves de Oliveira - Titular-UFPb, Eneida Maria Sabóia Campos - Titular/UECE, Mário Barbosa Cordeiro - Titular/UECE (Suplente) e Maria da Conceição Moreira Leite (Secretária). Posta em votação, a matéria foi aprovada pelo Conselho de Centro. b) A Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira, Professora Dulce Castelo, leu o ofício nº 10/91-CCR, no qual continha a indicação, feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras/Coordenação da Casa de Cultura Russa, da Banca Examinadora para o Concurso de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Setor de Estudo - Língua Russa, Classe E, conforme Edital nº 44, de 17.06.91. Referida Banca será composta dos seguintes Professores: - Ivanova dos Santos Dias Soares - UFC (Presidente), Maria Aparecida Botelho Pereira Soares-UFRJ, José Rebouças Macambira-UFC, Horácio Dídimo Pereira Barbosa Vieira-UFC (Suplente) e Maria José Santa Rosa Borges de Castro - UFC (Secretária). Na oportunidade, o Diretor do Centro informou, aos presentes, que esta é a segunda composição de Banca Examinadora para mencionado Concurso, visto que a primeira, apreciada na 167ª sessão ordinária deste Conselho, não obteve aprovação. Após a presente informação, a matéria foi posta em votação. Aprovado pelo Conselho de Centro.

Terceira matéria. "provação do Programa para Concurso de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus. A Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira, Professora Dulce Castelo fez a leitura do programa para o mencionado Concurso, Setor de Estudo - Esperanto. Terminada a leitura, afirmou que a solicitação de abertura do aludido Concurso decorreu em virtude do pedido de aposentadoria do Professor Paulo Amorim Cardoso, único existente no Curso de Esperanto desta Instituição. Num aparte, o Conselheiro Rogério Bessa, na qualidade de representante do Departamento de Letras Vernáculas, salientou que estranhava o fato do pedido de abertura deste Concurso partir da Coordenação das Casas de Cultura Estrangeira uma vez que o Professor aposentado, Paulo Amorim Cardoso, pertencia ao seu Departamento. A Conselheira Dulce Castelo esclareceu que, conforme legislação em vigor, os Concursos para Professores de Ensino de 1º e 2º Graus deverão ser solicitados pela Coordenação Geral das Casas de Cultura via Diretoria do Centro. Continuando, afirmou que a abertura deste Concurso causou polêmica entre os membros dos Colegiados das Casas de Cultura, visto que não haviam professores com o título de mestre em esperanto, portanto, decidiram realizar o mesmo a nível de professores graduados. No que diz respeito ao programa apresentado, o Conselheiro José Alber ressaltou que o seu conteúdo estava restrito à parte morfológica da língua esperanto, deixando de fora itens importantes como: a história do esperanto, semântica, fonologia e sintaxe.

Houve discussão em torno da questão, momento em que o Conselheiro Jesuíno Costa propôs devolver o programa à Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira, para que fosse modificado, no sentido de dar maior abrangência ao seu conteúdo. Posta em votação, referida proposta foi aprovada, com abstenção de voto do Conselheiro José Alber Uchoa. Nada mais havendo de que tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Dulce Maria Custódio do Amaral, Secretária, lavrei a presente ata, por mim subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes...